

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.008.03
---	---	-----------------------------

<i>Curso</i>	Gestão						
<i>Unidade curricular</i> (UC)	Direito Fiscal e Fiscalidade						
<i>Ano letivo</i>	2022/2023	<i>Ano</i>	2.º	<i>Período</i>	2.º semestre	<i>ECTS</i>	6
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 168	Contacto: 75		
<i>Docente(s)</i>	Especialista Rui Portela						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenadora</i> <input type="checkbox"/> <i>Regente</i>	<i>Área/Grupo Disciplinar</i>	Prof. Doutora Rute Abreu					

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O estudante deve adquirir conhecimentos e desenvolver competências no domínio do direito fiscal e fiscalidade portuguesa, nomeadamente ao nível dos princípios e conceitos básicos da fiscalidade nas suas vertentes, económica, jurídica e de gestão, bem como das principais características dos impostos que constituem o sistema fiscal português. Para o efeito, o estudante deve:

- A-Identificar os princípios e conceitos básicos da fiscalidade, designadamente nas suas vertentes, económica, jurídica e de gestão;
- B-Efetuar o estudo das principais características dos impostos sobre o rendimento, apresentando situações típicas ligadas à fiscalidade das famílias e das empresas;
- C-Characterizar as operações para efeitos de incidência do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), e conhecer as principais regras de apuramento do IVA nas operações internas e externas;
- D-Conhecer as principais características dos Impostos sobre o Património;
- E-Qualificar as principais Infrações previstas no sistema fiscal português;
- F-Distinguir as principais diferenças, ao nível fiscal, do exercício da atividade económica pelos empresários em nome individual e pelas sociedades comerciais

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Introdução ao Estudo do Direito Fiscal e Fiscalidade
 - 1.1. O Direito Tributário e o Direito Fiscal
 - 1.2. O Imposto e a Taxa
 - 1.3. Classificação dos impostos
 - 1.4. Momentos da obrigação de imposto
 - 1.5. Distribuição do Poder Tributário e as Fontes do Direito Fiscal
 - 1.6. Princípios fundamentais
 - 1.7. Interpretação e integração das normas fiscais
 - 1.8. Aplicação da lei fiscal no espaço e no tempo
 - 1.9. Relação Jurídica Tributária
 - 1.10. Conceitos
 - 1.11. Responsabilidade Tributária
 - 1.12. A importância do Direito Fiscal e da Fiscalidade na tomada de decisão das empresas

2. Lei Geral Tributária
 - 2.1. O Princípio da colaboração e da participação
 - 2.2. Informações e acesso a contas bancárias
 - 2.3. Países, territórios ou regiões com um regime fiscal claramente mais favorável
 - 2.4. Avaliação Indireta
 - 2.5. Manifestações de fortuna
 - 2.6. Ónus da Prova e Fundamentação
 - 2.7. Jurisprudência

3. A problemática da evasão fiscal e a atividade económica

4. O Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
 - 4.1. As Empresas e o IRC
 - 4.2. As principais normas relevantes para quantificação do lucro tributável
 - 4.3. A quantificação da matéria coletável
 - 4.4. As tributações autónomas
 - 4.5. As principais obrigações declarativas, contabilísticas e de pagamento

5. O Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
 - 5.1. Os Rendimentos brutos de cada categoria de rendimentos e as deduções previstas
 - 5.2. A quantificação dos rendimentos líquidos
 - 5.3. As Retenções na fonte
 - 5.4. As principais deduções à coleta

6. O Imposto sobre o Valor Acrescentado
 - 6.1. Incidência
 - 6.2. Isenções
 - 6.3. Facto gerador e exigibilidade imposto
 - 6.4. Valor Tributável
 - 6.5. Liquidação e Pagamento do Imposto
 - 6.6. As obrigações de faturação, declarativas e de pagamento

7. Impostos sobre o Património
 - 7.1. As principais características do Imposto Municipal sobre Imóveis
 - 7.2. As principais características do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

8. O Regime Geral das Infrações Tributárias
 - 8.1. As principais Contraordenações Tributárias
 - 8.2. As principais características dos Crimes tributários e fiscais

9. As diferenças, ao nível fiscal, do exercício da atividade económica pelos empresários em nome individual e pelas sociedades comerciais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Objetivos (1)	Conteúdos
A	1, 2, 3
B	4,5
C	6
D	7
E	8
F	9

(1) A concretização dos objetivos tem subjacente a completude do programa previsto para a UC. A tabela, tão só, estabelece uma relação de causalidade imediata.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Carlos, A., Antunes, I., Durão, J. e Pimenta, M. (2022). Guia dos Impostos em Portugal 2022. Lisboa: Editora Quid Juris. ISBN: 9789727248667

Internacional Accounting Education Standards Board (IAECS, 2019). Handbook of International Education Pronouncements. New York: IFAC

Machado, J.E.M. e Costa, P.N. (2019). Manual de Direito Fiscal – Perspetiva Multinível. 3ª Edição - Reimpressão 2021. Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724081090

Nabais, J. C. (2019). Direito Fiscal. 11ª Edição - Reimpressão 2021. Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724078755

Teixeira, G. (2018). Manual Direito Fiscal. 5ª Edição-Reimpressão 2019. Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724076263

Vasques, S. (2018). Manual de Direito Fiscal. 2ª Edição - Reimpressão 2021. Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724074290

Legislação:

Código Civil

Constituição da República Portuguesa

Autoridade Tributária (AT, 2023a). LGT. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023b). CPPT. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023c). RGIT. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023d). RCPITA. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023e). Código do IRC. Lisboa: AT

Autoridade Tributária (AT, 2023f). Código do IRS. Lisboa: AT

Autoridade Tributária (AT, 2023g). Código do IMI. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023h). Código do IMT. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023i). Código do IS. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023j). Código do IVA. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023k). EBF. Lisboa: AT

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.008.03
---	---	-----------------------------

Web-referencias:

1. <http://www.portaldasfinancas.gov.pt/>
2. www.seg-social.pt
3. <http://www.dgsi.pt/>

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Metodologias de Ensino:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em e-learning; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

REGRAS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada da realização de duas provas escritas (com consulta da Legislação), a 1ª realizada em data fixada pelo docente e a 2ª realizada em data fixada pela Direção da ESTG, ponderadas com 50% da nota final, for igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, sendo dispensado de exame. Existe o requisito de a nota obtida em cada uma das provas não poder ser inferior a sete (7) valores.

Avaliação por exame na época normal: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua, ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte. A realização do exame (com consulta da Legislação) é na data marcada pela Direção da ESTG.

Avaliação por exame na época de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou por exame na época normal, ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame na época de recurso seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte. A realização do exame (com consulta da Legislação) é em data fixada pela Direção da ESTG.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

- **Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais** - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Fiscalidade através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;
- **Estudos de Caso** – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências com vista a adotar ou aconselhar a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;
- **Seminário** - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da fiscalidade em contexto real através das experiências de personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional;
- **Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning** – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante acede aos conteúdos da unidade curricular e domine as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da fiscalidade;

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO</p> <p>TÉCNICO GUARDA</p>	<h2>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</h2>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	---	--------------------------------------

- **Ferramentas de trabalho colaborativo** - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-ativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da planificação, organização, coordenação e avaliação das obrigações fiscais, tendo subjacentes o cumprimento do normativo legal;

- **Sessões de colaboração periódica** - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Rui Vieira Portela (ruivportela@ipg.pt)

Gabinete 52 da ESTG

Telef: + 351 271 220 120

Horário de atendimento: terças-feiras das 19h30 às 20h30

Coordenadora da Área Disciplinar: Rute Abreu (ra@ipg.pt)

Gabinete 50 da ESTG

Telef: + 351 271 220 120 (VoIP:1250)

9. OUTROS

Não aplicável.

22 de fevereiro de 2023

O Docente

(assinatura)

A Coordenadora da Área/Grupo Disciplinar

(assinatura)